

Portaria Nº 269 de 14 de Dezembro de 2017

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO - DENATRAN, no uso das atribuições legais, e, considerando o disposto na Resolução nº 632, de 30 de novembro de 2016, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, e na Portaria nº 27, de 25 de janeiro de 2017, do Departamento Nacional de Trânsito – DENATRAN, bem como o que consta do Processo Administrativo nº 80000.108874/2016-19,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar, a partir da data de publicação desta Portaria, nos termos do art. 12º da Resolução nº 632, de 30 de novembro de 2016, do CONTRAN, a Portaria nº 30, de 26 de janeiro de 2017, publicada no DOU, em 31 de janeiro de 2017, seção I, página 42, que concedeu licença de funcionamento à filial da pessoa jurídica SETA - REALENGO INSTITUIÇÃO TÉCNICA DE INSPEÇÃO VEICULAR LTDA, CNPJ nº 11.443.209/0002-27, situada no Município do Rio de Janeiro - RJ, Av. Brasil, nº 2332, Parte A, Bairro Benfica, CEP: 20.930-040 devido à baixa no seu CNPJ junto a Receita Federal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELMER COELHO VICENZI

Diretor